

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

# TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Mobilidade Urbana

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE **PEÇAS** PARA O VEICULO GM VECTRA SEDAN ELITE, ANO 2009/2010 PLACA CPV 4676 (VEICULO COM RODA 05 FUROS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E D.H.)

		1. FUNDAMENTAÇÃO	DA AQUISIÇÃO			
VECTRA ANO 20 ABS E D.H.), I	Necessidade (demanda) a ser atendida: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO GN CTRA ANO 2009/2010 PLACA CPV 4676 (VEICULO COM RODA 05 FUROS, CÂMBIO AUTOMÁTICO S E D.H.), ESSAS PEÇAS SERÃO SUBSTITUIDAS PELAS QUAIS ESTÃO GASTAS LO TEMPO DE USO.					
1.2. Ben	eficiários/u	suários/interessados n	a contratação: POPULAÇÃO MUNÍCIPES			
1.3. R			QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO			
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:						
	□ Sim					
	□ Não					
		X Não se a				
		1.5. Existência de Ana	Mise de Riscos:			
		☐ Sim				
		□ Não	-U			
***************************************		X Não se a	DIICA			
		1.6. Existência de Pi	ojeto Basico:			
	□ Sim					
	☐ Não <b>X</b> Não se aplica					
		1.7. Existência de Pro	ieto Everutivo			
		□ Sim	jeev arconciev.			
	□ Não					
		X Não se a	plica			
1.7.1. Em cas	so de substi		utivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO			
2. D#	∖ DESCRIÇÃ	O DOS MATERIAIS/SEI	RVIÇOS A SEREM CONTRATADOS			
2.1. Detalhamento do Objeto.  Documento anexo:						
ITEM/LOTE	QUANT.	UNID/ MEDIDA	DESCRIÇÃO			
1	2	UNID.	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
2	2	UNID.	BUCHA DO AGREGADO			
		The second secon	100.000000			



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

1	
	Fls.
	***************************************

J		UNID.	PONTEIRA HOMOCINETICA				
4	2	UNID.	CUBO DE RODA DIANTEIRA 05 FUROS - ABS				
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: ANEXO							
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO							
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o produto							
	2.5. ľ	Natureza do Objeto da Co	ontratação/Aguisição:				
		☐ Serviço não co	ntinuado				
	☐ Serviço continuado						
		X Material de co					
		☐ Material permanente					
		□ Obra de enge					
Outros							
oten a program	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica  ☐ Comum						
	□ Especial						
	2.	6. Necessidade de Agrup					
		□ Sim					
		<b>X</b> Não					
		Não se apli	са				
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica							
		2.7. Possibilidade de su	ıbcontratação:				
□ Sim							
X Não □ Não se aplica							
Li Nao se aplica							
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica							
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO							
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes							
documentos:							
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de							
sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.							
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela							
execução do contrato.							
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).							
( ) Comprovante de residência.							
3.2. Para qua	3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá						
entregar os seguintes documentos:							







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



( ) Certidao negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar
os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
<ul> <li>( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.</li> <li>(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.</li> <li>( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.</li> <li>(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.</li> <li>(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.</li> </ul>
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
□ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
~
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado,

II - Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições

além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as

obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da

Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII - Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe

sejam impostas pelas autoridades.

X - Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

# 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

X Local Específico

X Prazo de inicio dos produtos: Até 05 (cinco) dias após emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 180 ALÇA DE ACESSO AO BAIRRO SÃO JOSÉ. CIDADE DE JAÚ ESTADO DE S.P. (CEPROM)







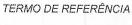
"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

8. PAGAMENTO DO OBJETO
<b>8.1. Condição de Pagamento:</b> X Parcela Única  □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
<b>8.2. Forma de Pagamento:</b> <b>X</b> Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
8.3. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: GARANTIA DE ACORDO COM O PRODUTO
Jahu/SP, 23 de abril de 2024  JOSÉ VALENTIM MARCIOTITO SOBRINHO  Responsável pelo Termo de Referência

Claudemir Sapros de Aguiar Diretor

Município de Jahu





Márcio de Almelda secerciano moesinane ungana